



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

Estado de São Paulo

## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 004/2023 - RESUMIDO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, que realizará, por meio da Empresa Alliance Concursos a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Edital nº 004/2023, objetivando a contratação de funções temporárias de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município considerando a necessidade temporária, emergencial e de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da prefeitura municipal, das funções públicas abaixo especificadas serão regidas sob o regime da Consolidação das leis de Trabalho – CLT. , com fundamento nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexos.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se a contratação de professores por prazo determinado, objetivando também a criação do cadastro de reserva será regido pelas instruções especiais constante no presente instrumento e demais legislações pertinentes.
  - 1.1.1. Todo o processo de execução do presente Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da empresa **ALLIANCE CONCURSOS** (<https://portal.allianceconcursos.com.br>).
  - 1.1.2. Aos Atos Oficiais do edital de abertura até a homologação do Resultado Final relativos a este Processo Seletivo serão publicados na Internet, nos sites da **ALLIANCE CONCURSOS** (<https://portal.allianceconcursos.com.br>), e da **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP** ([www.boaesperanca.sp.gov.br](http://www.boaesperanca.sp.gov.br)) e na imprensa oficial.

### CAPITULO II – DAS FUNÇÕES

- 2.1. O PROCESSO SELETIVO se destina ao provimento de funções com escolaridade de Nível Superior, além da formação de cadastro reserva para atendimento à novas vagas que vierem a surgir durante a validade do presente PROCESSO SELETIVO e da necessidade da administração pública em prove-los.
- 2.2. O Código da Função, a Função, as respectivas Vagas, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento, a Jornada de Trabalho Semanal estabelecidos Capítulo II do edital Completo, conforme especificada: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Especial.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

Estado de São Paulo

## CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Somente será admitida inscrição via Internet, no endereço eletrônico da **ALLIANCE CONCURSOS** (<https://portal.allianceconcursos.com.br>), **23 DE DEZEMBRO DE 2023 A 04 DE JANEIRO DE 2024, INICIANDO-SE ÀS 08H00 DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2023, E ENCERRANDO-SE, IMPRETERIVELMENTE, ÀS 18H00 DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos para contratação temporária na Função, estabelecidos neste Edital.
- 3.2. Taxa das Inscrições R\$ 40,00 (quarenta reais).
- 3.3. O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do ALLIANCE CONCURSOS (<https://portal.allianceconcursos.com.br>), **até às 18h00 do dia 04 de janeiro de 2023.**

## CAPITULO IV – Das Disposições Finais

- 4.1. Os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a homologação do mesmo serão realizadas oficialmente no jornal oficial do município e também nos seguintes endereços eletrônicos (<https://portal.allianceconcursos.com.br>).
- 4.2. As publicações na íntegra serão disponibilizadas em caráter informativo nos endereços eletrônicos acima citados e afixadas no Quadro de Avisos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, localizada na Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.
- 4.3. Todos os questionamentos ou esclarecimentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados via site (<https://portal.allianceconcursos.com.br>), ou solicitados ao e-mail [allianceconcursos@gmail.com](mailto:allianceconcursos@gmail.com).
- 4.4. Integram este edital de abertura os anexos: Anexo I –Cronograma Previsto; Anexo II - Programa de Provas Cronograma; Anexo III - Declaração Pessoa Com Deficiência - PCD; Anexo IV - Formulário de Recursos; Anexo V -. Formulário de Entrega de Títulos; Requerimento de Inclusão e Uso do “Nome Social”.

***E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO que será publicado resumidamente na imprensa oficial e na totalidade nos sites (<https://portal.allianceconcursos.com.br>), e no site oficial da Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul no site [www.boaesperanca.sp.gov.br](http://www.boaesperanca.sp.gov.br).***

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***Boa Esperança do Sul/SP, 22 de dezembro de 2023***

**JOSE MANOEL DE SOUZA**  
Prefeito Municipal